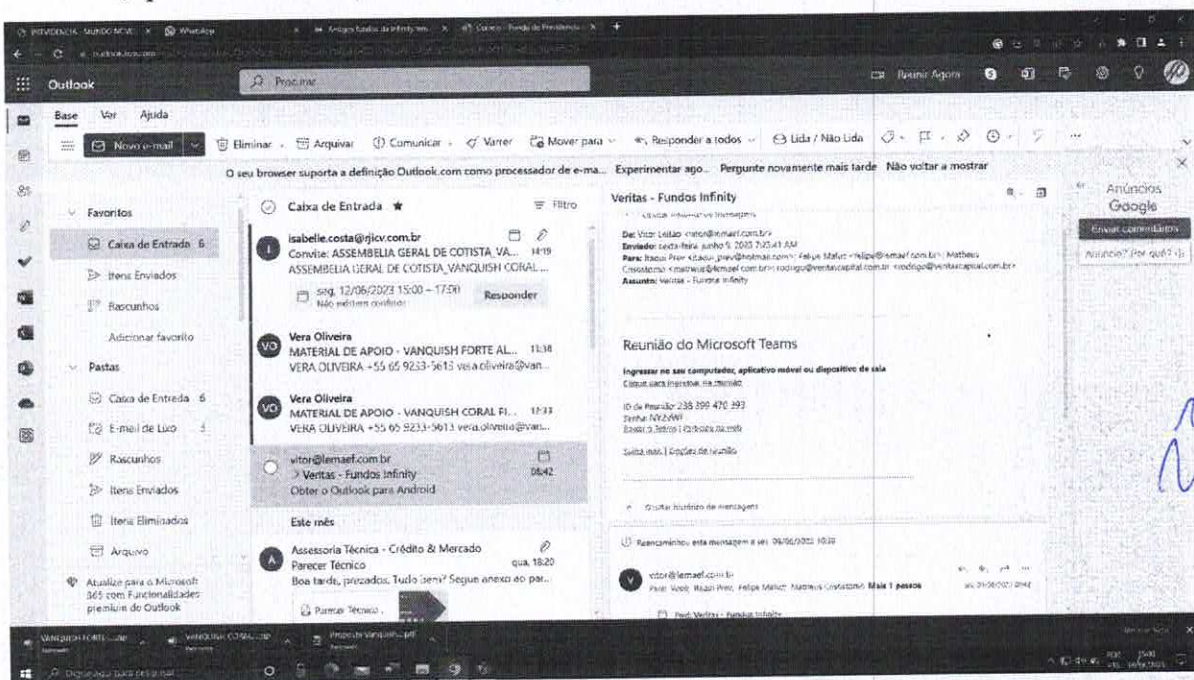




ATA Nº 091 – DA DIRETORIA, PRESIDENTES DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL, GESTÃO 2023/2025, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS.

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, em reunião virtual, às 13 horas, em reunião online pelo zoom/teams, reuniram-se os membros da Diretoria e presidentes dos Conselhos Curador e Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, juntamente com representantes do instituto de Itaquiraí Michel Pasquim, Deoclécio Paes da Silva (Presidente da ADIMP), Vitor Leitão (consultoria LEMA), Rodrigo Moratelli (Veritas Capital Management), Rogério Fernando Cavalcante presidente FPS, João Laertes da Costa (Presidente Conselho Curador), Anderson Adnes Veloso (Diretor Financeiro), Paulo Sergio Pimentel (Diretor de Benefícios) e Volney Gonaçalves Tibes (Presidente do Conselho Fiscal). Para discutir sobre as **Propostas de Gestão dos fundos:** FUNDO VANQUISH CORAL FIRF LP (nova denominação de INFINITY LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA) CNPJ nº 09.319.052/0001-08 e do FUNDO VANQUISH FORTE ALOCAÇÃO DINÂMICA FIRF LP (nova denominação de INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA) CNPJ nº 15.188.380/0001-07. A reunião iniciou com Rodrigo Maratelli expondo as propostas e frisou que dezesseis RPPS são cotistas dos fundos que serão deliberados nas assembleias nos dias 12 e 13 de junho do corrente ano. **Propostas anexas a ata.** Sem mais nada a tratar as quatorze horas e cinco minutos encerrou a reunião, que vai assinada pelos membros participantes do Fundo de Previdência.





Anderson Adnes Veloso

Rogério Fernando Cavalcante

João Lertes da Costa 

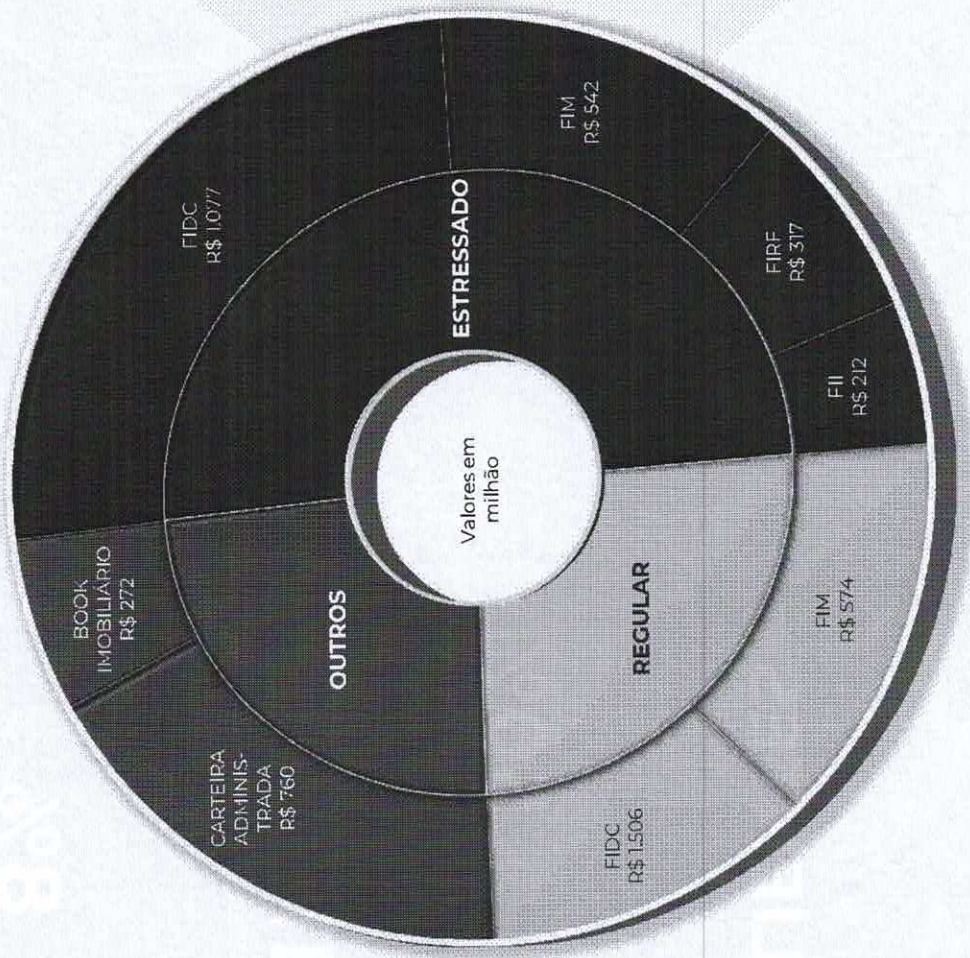




**VERITAS**  
CAPITAL MANAGEMENT

Proposta Gestão  
Vanquish Forte Alocação Dinâmica FIRF LP  
(CNPJ: 15.188.380/0001-07)

# RECURSOS SOB GESTÃO



## R\$ 4.2 bi

São mais de **R\$ 3,2 bilhões de recursos** sob Gestão (Anbima) e mais de **R\$ 1 bi** em **Carteiras administradas**.

### + R\$ 400 MM

Recuperados para os maiores federações e fundos de pensão do país.

### + R\$ 430 MM

Recuperados para os regimes próprios de previdência social.

### + R\$ 140 MM

Recuperados para Investidores não residentes.

### + R\$ 120 MM

Recuperados e ou Reestruturados para companhias e Investidores pessoas físicas.

OR

# Recuperação de Ativos

# Processo de Gestão de ativos estressados

Realizar imersão na estrutura de carteiras estressadas, fundos em default, ativos não performados, bem como observação e aderência aos "pacotes regulatórios" (CVM, Anbima, Bancos, EFPC, resoluções etc.)

Montar diagnóstico e Plano de Monetização (imperativo atender às exigências da CVM, enquadramento no âmbito regulatório), de forma a poder gerir o fundo e manter enquadramento e/ou administrar a carteira de forma eficiente.

Realizar apresentação do plano e/ou formas de liquidação aos cotistas e clientes de carteira administrada, sempre em convergência com reguladores (CVM, ANBIMA etc), elucidar diagnóstico e estratégia de Gestão, relatórios periódicos e reestabelecer governança e transparência.

Alinhar processo executivo com administrador, ter concordância e alinhamento na execução (ex: convocação das assembleias, deliberações, registros, carteira, etc)

Considerar que a gestão deverá ter o apoio dos cotistas e comitês para toda e qualquer decisão sobre ativos, cotas, fundos, monetização, reprecificação etc

Manter periodicidade nos comitês de acompanhamento, regularização de ativos e organização de plano de monetização (pagamento aos cotistas) com fluxo financeiro definido e definição de prazo para liquidação.

Imersão nos Ativos

Diagnóstico Prévio

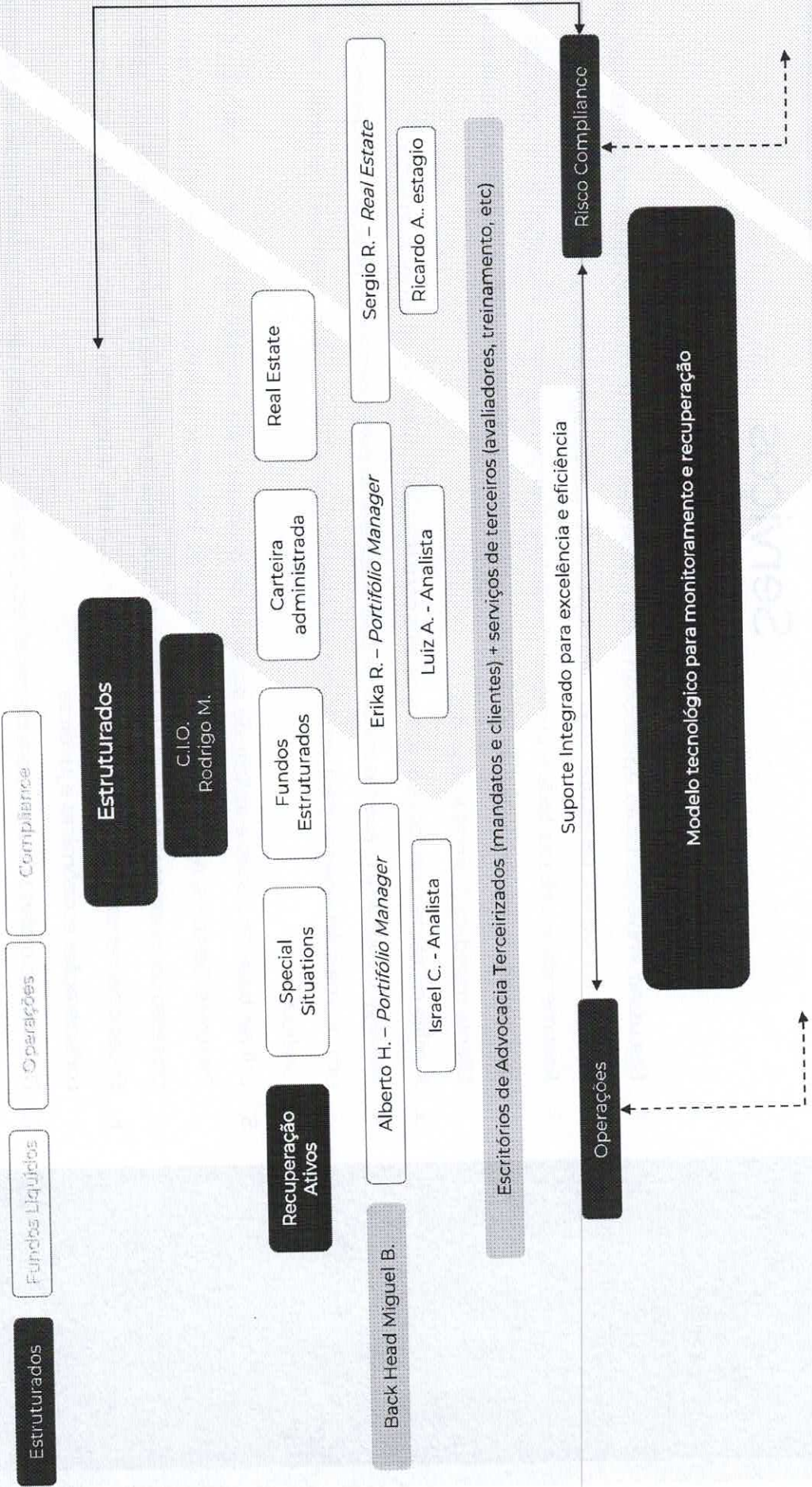
Estratégia de Recuperação

Possibilidades de Monetização

Realização do Ativo

Amortização ao cotista

# Governança Recuperação de Ativos



# Proposta Serviços Gestão Recuperação de Ativos



## 1. TAXA DE GESTÃO :

- 0,5% do PL

## 2. TAXA DE PERFORMANCE :

- De 1 a 36 meses : R\$ 8% do valor recuperado
- De 37 a 72 meses : R\$ 7% do valor recuperado
- A partir do 73.o mês : 6% do valor recuperado

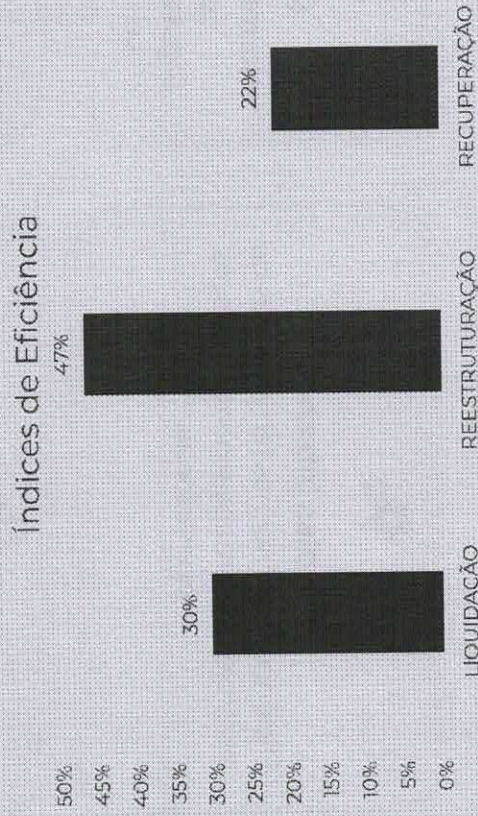
## FASES DO TRABALHO

1. IMERSÃO PARA DIAGNÓSTICO DO CASO (APÓS ASSUMIR A GESTÃO)
2. APURAÇÃO DO DEFAULT, VICIOS DE ORIEM E MAPEAMENTO DA ESTRATÉGIA DE RECUPERAÇÃO, (65 DIAS),
3. DIAGNÓSTICO E PLANO DE LIQUIDAÇÃO CONFORME REGRAS CVM (85 DIAS)
4. APRESENTAÇÃO DE PLANO, HIPOTHESES E PROBABILIDADES PARA RECUPERAÇÃO, EM ASSEMBLEIA DE COTISTAS (90 DIAS).



# TRACK RECORD FUNDOS DISTRESSED

## INDICADORES DE EFICIÊNCIA RECUPERAÇÃO ATIVOS



- o Reestruturação: temos êxito em reestruturação em 1 a cada 2 ativos que temos mandato.
- o Recuperação: nosso track record de recuperação mostra que recuperamos cerca de 22% dos defaults.
- o Liquidação: temos êxito na liquidação de 30% dos fundos em que assumimos para recuperação e reestruturação.

# PRINCIPAIS SELOS

Auditoria



Rating QG2-



Rating 5 Estrelas

(MERITAS APOCEU FUNDO FIM CP)



# DISCLAIMER

A Veritas Capital Management não fornece opiniões jurídicas ou tributárias. Sendo assim, esta apresentação não constitui aconselhamento legal de qualquer natureza. A Veritas recomenda a análise de todos os produtos ou serviços mencionados nesta apresentação, inclusive que seja solicitada opinião profissional de um assessor jurídico e/ou tributário independente. Esta apresentação é um breve resumo de cunho meramente informativo, não configurando consultoria, oferta, solicitação de oferta, ou recomendação para compra ou venda de qualquer investimento ou produto específico. Embora as informações e opiniões expressas neste documento tenham sido obtidas de fontes confiáveis e fidedignas, nenhuma garantia ou responsabilidade, expressa ou implícita, é feita a respeito da exatidão, fidelidade e/ou totalidade das informações. As informações contidas nesta apresentação não devem ser a única fonte utilizada no processo decisório do investidor, que, antes de tomar qualquer decisão, deverá realizar uma avaliação minuciosa do produto e respectivos riscos face a seus objetivos pessoais. Todas as informações, opiniões e valores eventualmente indicados estão sujeitos a alteração sem previo aviso. Este material não deve ser divulgado ou utilizado por qualquer pessoa ou entidade em qualquer jurisdição ou país onde esta divulgação ou seu uso sejam contrários às leis ou regulamentos vigentes ou em que o ofertante ou solicitante não esteja qualificado a agir, ou para qualquer pessoa cuja jurisdição possa considerar ilegal a divulgação de informações, serviços ou produtos contidos neste material. Esta apresentação é de propriedade exclusiva da Veritas, que detém o direito exclusivo de veiculá-la, não podendo ser reproduzida ou circulada sem sua prévia autorização.



**VERITAS**  
CAPITAL MANAGEMENT

Tel: +55 (11) 4810.2380

Rua Jerônimo da Veiga, 384, 7º andar

Jardim Europa / CEP: 04536-001

São Paulo – SP

[www.veritascapital.com.br](http://www.veritascapital.com.br)



Rio de Janeiro, 07 de Junho de 2023.

À

**RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

Rua do Ouvidor nº. 97, 7º andar

Centro – Rio de Janeiro

Email: legal@rjicv.com.br

Ref.: **VANQUISH CORAL FIRF LP**

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

Prezados Senhores,

**ARENA CAPITAL ASSET ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Voluntários da Pátria, nº. 89, sala 702, Botafogo, inscrito no CNPJ sob o nº 08.882.311/0001-33 ("**ARENA**"), vem, por meio desta, apresentar proposta ("Proposta") para prestação de serviços de gestão de recursos de terceiros junto ao **VANQUISH CORAL FIRF LP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.319.052/0001-08 ("**FUNDO**"), nos termos da convocação de Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada em 12 de junho de 2023, às 15 hs.

**1. ESCOPO DO TRABALHO**

**1.1.** A presente proposta tem por objeto a prestação de serviços de gestão de recursos de terceiros, envidando maiores esforços para recuperar os créditos, assim como vender, liquidar e monetizar relacionados aos bens que compõem a carteira do FUNDO.

**1.3.** Apresentar um plano de liquidação no prazo de mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da recepção do fundo pela **ARENA**.

**2. REMUNERAÇÃO**



**VOTO PROFERIDO**  
**VANQUISH FORTE ALOCAÇÃO DINÂMICA FIRF LP**  
**(nova denominação de INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA)**  
**CNPJ nº 15.188.380/0001-07**

Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13 de junho às 09: 00h.

Assunto	Voto
1) Substituição do Gestor;	<p>( ) Aprova a substituição do Gestor para VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA. ("VERITAS"), inscrita no CNPJ sob o 12.678.380/0001-05, de acordo com proposta recebida;</p> <p>( ) Aprova a substituição do Gestor para a empresa ARENA CAPITAL ASSET ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.882.311/0001, de acordo com proposta recebida;</p> <p>( ) Reprova, mantém o atual gestor VANQUISH ASSET MANAGEMENT LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 20.711.029/0001-99; ou</p> <p>( ) Abstenção.</p>
2) Reabertura ou manutenção do fechamento do fundo para resgate;	<p>( ) Reabertura do Fundo para novos aportes e novos resgates, de acordo com o regulamento, com a cota do dia, se o plano de liquidação não for aprovado, na forma do item 5 abaixo;</p> <p>( ) Manutenção do fechamento do Fundo; ou</p> <p>( ) Abstenção.</p>
3) Possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;	<p>( ) Aprova;</p> <p>( ) Reprova; ou</p> <p>( ) Abstenção.</p>
4) Cisão do Fundo;	<p>( ) Aprova, na condição que seja apresentada pelo cotista o Plano de Cisão, que deverá também ser aprovado em uma outra assembleia;</p> <p>( ) Reprova; ou</p> <p>( ) Abstenção.</p>
5) Liquidação do fundo	<p>( ) Aprova, conforme Plano de Ação e Liquidação encaminhado pelo Gestor do fundo;</p> <p>( ) Reprova; ou</p> <p>( ) Abstenção.</p>



NOME DO COTISTA	CNPJ

ASSINATURA

Os cotistas que não puderem participar da assembleia por videoconferência, poderão formalizar o voto por meio eletrônico. O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail [legal@rjicv.com.br](mailto:legal@rjicv.com.br), até às **23 horas e 59 minutos do dia 12 de junho de 2023**. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Os cotistas que forem proferir o voto durante a assembleia que será realizada por via videoconferência, deverão formalizar o voto até às **23 horas e 59 minutos do dia 13 de junho de 2023**, sob pena de não terem o voto computado no encerramento da ata. As assinaturas também serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora, **conforme cadastro realizado junto a Administradora.**



**VOTO PROFERIDO**  
**VANQUISH CORAL FIRF LP**  
**(nova denominação de INFINITY LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA)**  
**CNPJ nº 09.319.052/0001-08**

Assembleia Geral de Cotistas realizada em 12 de junho às 15:00h.

Assunto	Voto
1) Substituição do Gestor;	<p>( ) Aprova a substituição do Gestor para VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA. ("VERITAS"), inscrita no CNPJ sob o 12.678.380/0001-05, de acordo com proposta recebida;</p> <p>( ) Aprova a substituição do Gestor para a empresa ARENA CAPITAL ASSET ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.882.311/0001, de acordo com proposta recebida;</p> <p>( ) Reprova, mantém o atual gestor VANQUISH ASSET MANAGEMENT LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 20.711.029/0001-99; ou</p> <p>( ) Abstenção.</p>
2) Reabertura ou manutenção do fechamento do fundo para resgate;	<p>( ) Reabertura do Fundo para novos aportes e novos resgates, de acordo com o regulamento, com a cota do dia, se o plano de liquidação não for aprovado, na forma do item 5 abaixo;</p> <p>( ) Manutenção do fechamento do Fundo; ou</p> <p>( ) Abstenção.</p>
3) Possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;	<p>( ) Aprova;</p> <p>( ) Reprova; ou</p> <p>( ) Abstenção.</p>
4) Cisão do Fundo;	<p>( ) Aprova, na condição que seja apresentada pelo cotista o Plano de Cisão, que deverá também ser aprovado em uma outra assembleia;</p> <p>( ) Reprova; ou</p> <p>( ) Abstenção.</p>
5) Liquidação do fundo	<p>( ) Aprova, conforme Plano de Ação e Liquidação encaminhado pelo Gestor do fundo;</p> <p>( ) Reprova; ou</p> <p>( ) Abstenção.</p>



NOME DO COTISTA	CNPJ

ASSINATURA

Os cotistas que não puderem participar da assembleia por videoconferência, poderão formalizar o voto por meio eletrônico. O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail [legal@rjicv.com.br](mailto:legal@rjicv.com.br), até às **23 horas e 59 minutos do dia 09 de junho de 2023**. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Os cotistas que forem proferir o voto durante a assembleia que será realizada por via videoconferência, deverão formalizar o voto até às **23 horas e 59 minutos do dia 12 de junho de 2023**, sob pena de não terem o voto computado no encerramento da ata. As assinaturas também serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora, **conforme cadastro realizado junto a Administradora.**